



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS 2024**

A Faculdade de Odontologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **16 a 24 de outubro de 2023**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Curso de MESTRADO, nas áreas de concentração em: **CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENDODONTIA, ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA, PERIODONTIA e PRÓTESE DENTÁRIA**; e, Curso de DOUTORADO, nas áreas de concentração em: **ENDODONTIA, ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA, PERIODONTIA e PRÓTESE DENTÁRIA** para turmas com início no primeiro semestre de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia estrutura-se em torno das seguintes linhas de pesquisa:

**1. CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL:**

- Fatores associados ao sucesso do tratamento odontológico.
- Inter-relação saúde bucal, saúde geral e qualidade de vida.

**2. ENDODONTIA**

- Etiopatogenia, imunologia e microbiologia das doenças bucais.
- Fatores associados ao sucesso do tratamento odontológico.
- Materiais dentários, substâncias e medicamentos usados em odontologia.

**3. ODONTOPEDIATRIA**

- Epidemiologia e controle das doenças bucais.
- Etiopatogenia, imunologia e microbiologia das doenças bucais.
- Fatores associados ao sucesso do tratamento odontológico.
- Inter-relação saúde bucal, saúde geral e qualidade de vida.
- Materiais dentários, substâncias e medicamentos usados em odontologia.

**4. ORTODONTIA**

- Etiopatogenia, imunologia e microbiologia das doenças bucais.
- Fatores associados ao sucesso do tratamento odontológico.
- Inter-relação saúde bucal, saúde geral e qualidade de vida.

**5. PERIODONTIA**

- Etiopatogenia, imunologia e microbiologia das doenças bucais.
- Fatores associados ao sucesso do tratamento odontológico.
- Inter-relação saúde bucal, saúde geral e qualidade de vida.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

## **6. PRÓTESE DENTÁRIA**

- Etiopatogenia, imunologia e microbiologia das doenças bucais.
- Fatores associados ao sucesso do tratamento odontológico.
- Materiais dentários, substâncias e medicamentos usados em odontologia.

### **I- VAGAS E CLIENTELA**

I.1- O Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Curso de Mestrado e de Doutorado, destina-se a portadores de diploma de Cirurgião-Dentista outorgado por instituição oficial ou reconhecida.

I.2- Serão oferecidas trinta e três (33) vagas para o Curso de Mestrado e dez (10) vagas para o Curso de Doutorado, estando estas distribuídas pelas áreas de concentração, a saber:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS   <b>MESTRADO</b>	
	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVADA PARA COTAS*
Cirurgia Bucomaxilofacial	02	10
Endodontia	06	
Odontopediatria	06	
Ortodontia	06	
Periodontia	06	
Prótese Dentária	07	

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS   <b>DOCTORADO</b>	
	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVADA PARA COTAS*
Endodontia	04	06
Odontopediatria	04	
Ortodontia	04	
Periodontia	02	
Prótese Dentária	05	

*\*Ressaltamos que, por atendimento às Leis nº 6.914/14 e nº 6.959/15, 30% do total das vagas é reservada para cotas. Em conformidade com o Art. 2º da Lei Estadual 6914/2014, caso persistam as vagas ociosas depois de esgotados os critérios do inciso II do artigo 1º, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser completadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

I.3- Das 33 vagas para o Curso de Mestrado, 10 (30% do total) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos:

- 04 vagas (12%) para estudantes graduados negros e indígenas,
- 04 vagas (12%) para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público e
- 02 vagas (6%) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

Das 19 vagas para o curso de DOUTORADO, 06 (30% do total) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos:

- 02 vagas para estudantes graduados negros e indígenas,
- 02 vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público e
- 02 vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

**As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no ANEXO I desse Edital.**

I.4- Os candidatos serão submetidos a **processo seletivo específico** para a área de concentração selecionada no momento da inscrição.

I.5- A Coordenação do Programa reserva-se o direito de **não preencher** o total de vagas oferecidas.

I.6- Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.7- A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/ áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

- b) Não havendo inscrições para as vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

## **II- INSCRIÇÕES**

### II.1- Período e local das inscrições:

O candidato deverá entrar na página do CEPUERJ ([www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)) (*Obs.: caso o hiperlink não abra automaticamente, copiar e colar o endereço do link na barra do navegador de internet*) e, no link de inscrições *on-line* da Pós-Graduação em Odontologia, fazer a inscrição e gerar o boleto para pagamento no banco no valor de R\$100,00 (cem reais).

- a) Após o pagamento da taxa, para efetivar sua inscrição, o candidato deverá enviar comprovante de depósito com o nome do candidato e os documentos e o previstos no item II.2-, DIGITALIZADOS para o e-mail [ppg.fouerj@gmail.com](mailto:ppg.fouerj@gmail.com) no período de inscrição compreendido de 16 a 24 de outubro de 2023.
- b) Enviar tudo em um único e-mail, inclusive aqueles referentes a candidatura de cotas. Toda documentação deve ser salva em arquivos individuais, identificados conforme a natureza dos mesmos e salvos em **PDF**.
- c) Não serão aceitas inscrições condicionais, sem a apresentação de todos os documentos no ato da inscrição. Documentos apresentados ou enviados após as datas previstas serão desconsiderados.

### II.2- Documentos exigidos:

- a) Ficha de inscrição disponibilizada no portal eletrônico [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br) (*Obs.: caso o hiperlink não abra automaticamente, copiar e colar o endereço do link na barra do navegador de internet*) devidamente preenchida.
- b) Declaração de disponibilidade de tempo integral, disponível no edital (anexo II), devidamente assinada.
- c) Comprovante de taxa de inscrição de R\$100,00 paga (boleto bancário).
- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida (escaneada), de data recente.
- e) **Cópia autenticada** da Carteira de Identidade e do CPF (caso o CPF não conste no documento de identidade).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

- f) **Cópia autenticada** do documento comprobatório de registro definitivo em Conselho Regional de Odontologia (CRO).
- g) **Cópia autenticada** frente e verso do diploma de Graduação em Odontologia no caso de inscrição para o Curso de Mestrado e **Cópia autenticada** frente e verso dos diplomas de Mestrado e Graduação em Odontologia no caso de inscrição para o Curso de Doutorado.
- g.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando a data da provável conclusão do curso e histórico escolar parcial.
- h) **Cópia autenticada** do Histórico Escolar completo de **Graduação** no caso de inscrição para o Mestrado / **Cópia autenticada** do Histórico Escolar completo do **Mestrado** e da **Graduação** no caso de inscrição para o Doutorado.
- h.1) Cópia do Histórico Escolar de graduação/mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item g.1;
- i) Uma via do *Curriculum Vitae* no formato **Lattes**, **com a produção dos últimos 5 anos**, acompanhada da cópia dos respectivos comprovantes, na ordem em que são mencionados no *Curriculum Vitae* (**COLOCAR EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF**). **Os diplomas, históricos e documentos de identidade NÃO DEVEM SER ANEXADOS a esse arquivo.**
- j) Adotar os procedimentos estabelecidos no item "Sistema de Cotas". A entrega da documentação comprobatória dos candidatos cotistas aprovados se fará após a etapa eliminatória da seleção.

II.3- A língua estrangeira exigida será a inglesa, no caso de inscrição para o Curso de Mestrado e, inglesa e espanhola para a inscrição para o Curso de Doutorado.

II.4- Diplomas emitidos no exterior:

- a) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
- a.1) **Cópia autenticada** do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentada no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.
- a.2) **Cópia autenticada** do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- b) Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar: cópia autenticada do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentada no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

OBSERVAÇÕES:

- Se o país da titulação for signatário da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentação Pública Estrangeira, o diploma deverá ter apostila do consulado daquele país (Decreto nº 8.660/2016 de 29 de janeiro de 2016).
- Se o país da titulação não for signatário do referido tratado, o diploma deverá ter o visto do consulado daquele país. A lista dos países signatários do tratado encontra-se disponível em: <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia>\*
- É obrigação do candidato conferir os documentos enviados no momento da inscrição.

II.5- Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada. O resultado da inscrição será divulgado no site <https://ppgoduerj.com.br/>\*, através de uma listagem constando a menção: “inscrição aceita” ou “inscrição não aceita”.
- b) O resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos cotistas será divulgado de acordo com o cronograma de seleção.
- c) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II.3 deste Edital.
- d) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas

*\*Caso o hiperlink não abra automaticamente, copiar e colar o endereço do link na barra do navegador de internet.*

**Obs.: AS INFORMAÇÕES AGRUPADAS DO SISTEMA DE COTAS ESTÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL**

**III- SELECÇÃO DE MESTRADO**

III.1- O processo seletivo para o curso de Mestrado será constituído de duas etapas obrigatórias:

III.1.1- A primeira etapa, de caráter eliminatório, será composta de:

- a) Prova de Inglês: através da qual o candidato deverá demonstrar capacidade de tradução e/ou



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

versão para o Inglês, e interpretação de um texto científico, sem consulta.

a.1) Os candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

b) Prova de Conhecimento Específico: a prova será de múltipla escolha e/ou prova dissertativa, conforme a área de concentração escolhida pelo candidato e sem consulta. A bibliografia poderá estar disponível em anexo, a critério da coordenação de área.

Será divulgada uma lista através do site <https://ppgoduerj.com.br/>\*, por área de concentração, apenas com os nomes dos candidatos selecionados para a segunda etapa por ordem alfabética e sem menção às notas obtidas.

III.1.2- A segunda etapa, de caráter classificatório, será composta de:

a) Análise do *Curriculum Vitae*;

b) Arguição com a Comissão Examinadora.

Será considerado apto na Análise do *Curriculum Vitae* o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) sendo divulgada ao final do processo de seleção.

Será divulgada uma lista através do site <https://ppgoduerj.com.br/>\*, por área de concentração, apenas com os nomes dos candidatos selecionados para a segunda etapa por ordem alfabética.

***Obs.: A segunda etapa será realizada através de plataforma virtual a ser informada posteriormente por e-mail.***

*\*Caso o hiperlink não abra automaticamente, copiar e colar o endereço do link na barra do navegador de internet.*

#### **IV- SELEÇÃO DE DOUTORADO**

IV.1- O processo seletivo para o curso de Doutorado será constituído de duas etapas obrigatórias:

IV.1.1- A primeira etapa, de caráter eliminatório, será composta de:

a) Análise do *Curriculum Vitae*.

b) Análise da proposta do Projeto de Pesquisa.

O candidato participará da próxima etapa caso obtenha a menção 'apto' na Análise da proposta do Projeto de Pesquisa e na Análise do *Curriculum Vitae*.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

Será considerado apto na Análise do *Curriculum Vitae* o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) sendo divulgada ao final do processo de seleção.

Será divulgada uma lista através do site <https://ppgoduerj.com.br/>\*, por área de concentração, apenas com os nomes dos candidatos selecionados para a segunda etapa por ordem alfabética e sem menção às notas obtidas.

*\*Caso o hiperlink não abra automaticamente, copiar e colar o endereço do link na barra do navegador de internet.*

IV.1.2- A segunda etapa, de caráter classificatório, será composta de:

- a) Provas de conhecimento de Língua estrangeira (item II.3) - terão a duração de uma hora cada e consistirão em questões de tradução e/ou versão para o idioma estrangeiro, e interpretação de um texto científico, pertinente à área de concentração escolhida pelo candidato, sem consulta.
- b) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.
- c) Exposição oral e discussão da proposta do projeto de tese apresentado na inscrição. A exposição terá duração de 20 (vinte) minutos seguida da discussão de 10 (dez) minutos e, durante a discussão, será feita a avaliação do conhecimento do candidato sobre conteúdos da área de concentração.
- d) Arguição com a Comissão Examinadora.

*Obs.: A segunda etapa será realizada de forma presencial e o local será divulgado posteriormente por e-mail e/ou pelo site.*

## **V- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- a) Na prova de inglês será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
  - a.1) O candidato estrangeiro que não obtiver a menção 'apto' no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- b) Na prova de conhecimento específico será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- c) Estará apto a participar da segunda etapa o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) nas provas de Inglês e de conhecimento específico.
- d) Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- e) Na arguição será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- f) Do resultado das provas de inglês, de conhecimento específico, da análise de currículo e da arguição será extraída a média final obtida pelo candidato, por área de concentração.
- g) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

poderá ser aprovado, mas não selecionado.

- h) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato, por área de concentração.**
- i) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base no seguinte critério:
- i.1) Maior nota no Projeto de Tese;
  - i.2) Maior nota do *Curriculum Vitae*
  - i.3) Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019;
  - i.4) Candidato mais idoso;

## **VI- MATRÍCULA**

VI.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas por área de concentração.

VI.2- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de Graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

VI.3- Em caso de desistência da matrícula na área de concentração, poderão ser convocados outros candidatos aprovados na mesma área, respeitada a ordem de classificação. A data da matrícula para candidatos reclassificados encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

## **VII- CALENDÁRIO**

### **1. Inscrições**

Data: 16 a 24 de outubro de 2023

Local: Enviar para o e-mail [ppg.fouerj@gmail.com](mailto:ppg.fouerj@gmail.com), seguindo as instruções do item II.2

### **2. Resultado da inscrição**

Data: 27 de outubro de 2023/ Horário: A partir das 15 horas

Local: Através do site [www.ppgoduerj.com.br](http://www.ppgoduerj.com.br)

### **3. Calendário da seleção (Anexos II e III)**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

#### 4. Calendário sistema de cotas

Etapa 1:

Entrega da documentação comprobatória dos candidatos cotistas: no ato da inscrição

Divulgação da análise socioeconômica da documentação dos candidatos cotistas: 19/02/2024

Prazo para entrada de recursos da análise socioeconômica: 20 e 21/02/2024

Resultado de recurso: 29/02/2024

Etapa 2:

Divulgação do resultado da análise de opção de cotas

Data: 07/03/2024

Local: Através do site [www.ppgoduerj.com.br](http://www.ppgoduerj.com.br)

Recurso da análise de opção de cotas

Data: 08 a 11/03/2024

Local: Através do site [www.ppgoduerj.com.br](http://www.ppgoduerj.com.br)

Divulgação do resultado do recurso da análise de opção de cotas

Data: 15/03/2024 à partir da 14 hs

Local: Através do site [www.ppgoduerj.com.br](http://www.ppgoduerj.com.br)

***Obs.: O candidato receberá um e-mail do Programa referente as suas pendências e procedimentos a serem adotados.***

Etapa 3:

Divulgação do resultado final

Data: 15/03/2024

Local: Através do site [www.ppgoduerj.com.br](http://www.ppgoduerj.com.br)

#### 5. Matrícula

Data: 18 de março de 2024

Horário: das 10 às 12 horas e/ou das 14 às 16 horas

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia - Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 157 - Pavilhão Mario Franco Barroso, 2º andar, sala 09

***Obs.: No ato da matrícula, apresentar os documentos originais exigidos no item II.2 e 2 (duas) fotos 3x4 recentes.***

#### 6. Matrícula dos candidatos reclassificados:

Data: 19 de março de 2024

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia - Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 157 - Pavilhão Mario Franco Barroso, 2º andar, sala 09.

***Obs.: No ato da matrícula, apresentar os documentos originais exigidos no item II.2 e 2 (duas) fotos 3x4 recentes.***



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- c) As importâncias pagas **não serão devolvidas** quaisquer que sejam os motivos alegados.
- d) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2024.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- g) Candidato classificado dentro do número de vagas estabelecido no Edital, que não efetuar matrícula nas datas previstas, perderá sua vaga.
- h) O curso de Mestrado deverá ser integralizado no mínimo de 18 e no máximo 24 meses e de Doutorado deverá ser integralizado no mínimo em 24 (vinte e quatro) meses e no máximo de 48 (quarenta e oito) meses.  
Os resultados da seleção estarão disponíveis **SOMENTE** através do site <https://ppgoduerj.com.br/> e **não serão fornecidos por telefone.**
- i) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e/ou através do site do Programa. As datas relacionadas às análises de documentação de cotas e seus recursos podem ser alteradas de comum acordo entre a Comissão de seleção e o DEPG.
- j) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Odontologia (PPGOD)

Endereço: Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 157 - Pavilhão Mario Franco Barroso, 2º andar,  
sala 09 - CEP 20551-030, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2868-8282

E-mail: [ppg.fouerj@gmail.com](mailto:ppg.fouerj@gmail.com)

Site: [www.ppgoduerj.com.br](http://www.ppgoduerj.com.br)

**LUCIANA MOURA SASSONE**  
Coordenadora Geral de Pós-Graduação e Pesquisa  
Faculdade de Odontologia – UERJ



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**ANEXO I**  
**SISTEMA DE COTAS**

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

**A análise socioeconômica abrange:**

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidato a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

**3. As opções de cotas:**

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:**

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:  
<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>
- b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS
- b.2) O Formulário de opção de cotas - FOC

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, para o e-mail [ppg.fouerj@gmail.com](mailto:ppg.fouerj@gmail.com)

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do site [www.ppgoduerj.com.br](http://www.ppgoduerj.com.br)

**Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.**

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.

**Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.** Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

**OBS.: A AVALIAÇÃO DE COTAS SERÁ POSTERIOR À PRIMEIRA FASE ELIMINATÓRIA**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**

**ANEXO II**

**CALENÁRIO PARA AS PROVAS DE SELEÇÃO AOS CURSOS DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA – TURMA 2024**

Área de Concentração	1ª Etapa			Vista de Prova	Recurso	Resultado Recurso	2ª Etapa		Resultado Final
	Língua Estrangeira	Conhecimento Específico	Resultado 1ª Etapa				Curriculum e Arguição	Resultado 2ª Etapa	
CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	Terça-feira 31/10/2023 09 às 12h	Terça-feira 31/10/2023 09 às 12h	Terça-feira 31/10/2023 <i>à partir das 13h</i>	Terça-feira 31/10/2023 13h	Das 09h 01/11/23 às 17h 06/11/23	Terça-feira 07/11/2023 09h	Terça-feira 07/11/2023 15h	Segunda-feira 13/11/2023 <i>à partir das 14h</i>	Sexta-feira 15/03/2024 <i>à partir das 14h</i>
ENDODONTIA	Segunda-feira 30/10/2023 09 às 12h	Segunda-feira 30/10/2023 09 às 12h	Quarta-feira 01/11/2023 <i>à partir das 09h</i>	Quarta-feira 01/11/2023 09 às 12h	Das 13h 01/11/23 às 17h 06/11/23	Terça-feira 07/11/2023 09 às 12h	Sexta-feira 10/11/2023 09 às 12h	Segunda-feira 13/11/2023 <i>à partir das 14h</i>	
ODONTOPEDIATRIA	Quarta-feira 22/11/2023 09 às 10h	Quarta-feira 22/11/2023 10 às 12h	Sexta-feira 24/11/2023 <i>à partir das 10h</i>	Sexta-feira 24/11/2023 10h às 12 h	Das 13h 24/11/23 às 13h 28/11/23	Terça-feira 28/11/2023 16h	Quarta-feira 29/11/2023 13 às 17h <i>por ordem de inscrição</i>	Quinta-feira 30/11/2023 <i>à partir das 14h</i>	
ORTODONTIA	Terça-feira 31/10/2023 09 às 12h	Terça-feira 31/10/2023 09 às 12h	Quarta-feira 01/11/2023 <i>à partir das 09h</i>	Quarta-feira 01/11/2023 09 às 12h	Das 09h 01/11/23 às 16h 06/11/23	Segunda- feira 06/11/2023 17h	Terça-feira 07/11/2023 09 às 12h	quinta-feira 09/11/2023 <i>à partir das 14h</i>	
PERIODONTIA	Segunda-feira 13/11/2023 08h	Segunda-feira 13/11/2023 08h	Terça-feira 14/11/2023 <i>à partir das 12h</i>	Terça-feira 14/11/23 (Após às 12h)	Das 13h 14/11/23 às 17h 16/11/23	Sexta-feira 17/11/2023 09 h	Sexta-feira 17/11/2023 10h	Terça-feira 21/11/2023 <i>à partir das 14h</i>	
PRÓTESE DENTÁRIA	Segunda-feira 27/11/2023 09h	Segunda-feira 27/11/2023 09h	Quarta-feira 29/11/2023 <i>à partir das 12h</i>	Quinta-feira 30/11/2023 09h	Das 10h 30/11/23 às 18h 01/12/23	Segunda-feira 04/12/2023 08h	Segunda-feira 04/12/2023 09h	Terça-feira 05/12/2023 <i>à partir das 14h</i>	

Obs.: As plataformas de cada etapa de seleção e os resultados serão divulgadas **SOMENTE** pelo site [www.ppgoduerj.com.br](http://www.ppgoduerj.com.br)



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ANEXO III**

**CALENDÁRIO PARA AS PROVAS DE SELEÇÃO AOS CURSOS DE DOUTORADO EM ODONTOLOGIA – TURMA 2024**

**CALENDÁRIO DA 1ª ETAPA**

Área de Concentração	Resultado da análise da proposta do projeto de pesquisa e da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Revisão de erro material do <i>Curriculum Vitae</i> para os candidatos eliminados na 1ª etapa	Resultado da 1ª etapa
TODAS	Terça-feira 07/11/2023 à partir das 14h	Quarta e Quinta-feira Dias 08 e 09/11/2023 à partir das 9h	Sexta-feira 10/11/2023 a partir das 14h

**CALENDÁRIO DA 2ª ETAPA**

Área de concentração	Prova de língua estrangeira	Exposição oral do Projeto de Pesquisa	Arguição com a comissão avaliadora	Resultado	Vista de prova	Recurso	Resultado do Recurso	Resultado Final
ENDODONTIA	Segunda-feira 13/11/2023 09 às 12h	Segunda-feira 13/11/2023 09 às 17h <i>por ordem de inscrição</i>	Segunda-feira 13/11/2023 09 às 17h <i>por ordem de inscrição</i>	Terça-feira 14/11/2023 09h	Terça-feira 14/11/2023 10h	Das 14h 14/11/23 às 14h 17/11/23	Terça-feira 21/11/2023 13h	Sexta-feira 15/03/2024 à partir das 14h
ODONTOPEDIATRIA	Quarta-feira 22/11/2023 09 às 11h	Quarta-feira 22/11/2023 12h30 às 16h30 <i>por ordem de inscrição</i>	Quarta-feira 22/11/2023 12h30 às 16h30 <i>por ordem de inscrição</i>	Sexta-feira 24/11/2023 12h	Sexta-feira 24/11/2023 12h	Das 13h 24/11/23 às 13h 28/11/23	Sexta-feira 01/12/2023 17h	
ORTODONTIA	Terça-feira 21/11/2023 08h	Terça-feira 21/11/2023 11h	Terça-feira 21/11/2023 11h	Quarta-feira 22/11/2023 16h	Quinta-feira 23/11/2023 08h	Das 09h 23/11/23 às 09h 27/11/23	Terça-feira 28/11/2023 17h	
PERIODONTIA	Segunda-feira 04/12/2023 8 h	Segunda-feira 04/12/2023 10h	Segunda-feira 04/12/2023 10h	Quarta-feira 06/12/2023 12h	Quarta-feira 06/12/2023 13 hs	Das 12h 06/12/23 às 12h 08/12/23	Segunda-feira 11/12/2023 09 h	
PRÓTESE DENTÁRIA	Segunda-feira 11/12/2023 09 às 12h	Segunda-feira 11/12/2023 09 às 17h <i>por ordem de inscrição</i>	Segunda-feira 11/12/2023 09 às 17h <i>por ordem de inscrição</i>	Quarta-feira 13/12/2023 14h	Sexta-feira 15/12/2023 09h	Das 09h 15/12/2023 às 09h 19/12/23	Terça-feira 19/12/2023 17h	

Obs.: As plataformas de cada etapa de seleção e os resultados serão divulgadas **SOMENTE** pelo site [www.ppgoduerj.com.br](http://www.ppgoduerj.com.br)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

## DECLARAÇÃO (MESTRADO)

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de inscrição no processo seletivo para o Curso de MESTRADO, área de concentração em \_\_\_\_\_, da Faculdade de Odontologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), ter disponibilidade para dedicar-me em regime de **TEMPO INTEGRAL** às atividades didático-pedagógicas que compõem o currículo deste Curso.

Assumo também o compromisso de cumprir integralmente todas as normas contidas no Regulamento Específico que o rege.

\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

## DECLARAÇÃO (DOUTORADO)

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de inscrição no processo seletivo para o Curso de DOUTORADO, área de concentração em \_\_\_\_\_, da Faculdade de Odontologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), ter disponibilidade para dedicar-me em regime de **TEMPO INTEGRAL** às atividades didático-pedagógicas que compõem o currículo deste Curso.

Assumo também o compromisso de cumprir integralmente todas as normas contidas no Regulamento Específico que o rege.

\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO